



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR84.140-000
– Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do artigo 28, inciso II, §§ 1º e 3º c/c o artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **TATIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de “Professor”, matrícula nº 618 para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso IV, Anexo IV, com valor correspondente a FGSP4 da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 011/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 21 de setembro de 2023.

Elias Jodic Gomes da Costa
Prefeito Municipal